

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>89/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 231/2023 <b>Data do Processo:</b> 03/10/2023

#### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, EXCETO CHOPP ARTESANAL, AOS ESTABELECIMENTOS DAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, EXPOSITORES, TERCEIRIZADOS, OU SEJA, PARA TODOS OS LOCAIS E EVENTOS REALIZADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO FEMI 2024, NO PERÍODO DE 24 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

#### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 26/10/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 231/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME, ESPACO V&A RESTAURANTE, CHOPERIA E EVENTOS LTDA e DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Verificou-se que os proponentes protocolaram dentro do horário estabelecido no edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão do edital. O Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço mínimo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente ESPACO V&A RESTAURANTE, CHOPERIA E EVENTOS LTDA melhor classificado não apresentou os documentos elencados nos itens 12.8 ao 12.13 do edital, por este motivo o pregoeiro inabilita o proponente do certame. O Segundo colocado é a empresa DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. Na análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa cumpriu com todos os itens exigidos no edital. O pregoeiro declara melhor classificado o proponente DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME com o valor ofertado de R\$ 241.000,00. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa ANTHARYS EVENTOS LTDA manifesta intenção de recurso contra a empresa melhor classificada por não ter apresentado todos os registro no Ministério da Agricultura - MAPA dos 03 estilos de chopp a ser comercializado na EXPO FEMI 2024, tendo apresentado somente do SEM ALCOOL E SEM GLUTEN, conforme item 12.9 do edital. O representante da empresa ESPACO V&A RESTAURANTE, CHOPERIA E EVENTOS LTDA nada tem a declarar. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis. O envelope de habilitação da empresa ANTHARYS EVENTOS LTDA permanece lacrado em poder da comissão.

#### **Participante: DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa para a Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, EXCETO Chopp artesanal, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2024, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, de acordo com as especificações do Edital e anexos.	1,000	UND		241.000,0000	241.000,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 26/10/2023**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

---

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

---

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

---

JULIA DE ANDRADE

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME

ADRIANO WALDIR NICOLAU

---

DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LAIRTON KORBES

---

ESPACO V&A RESTAURANTE, CHOPERIA E  
EVENTOS LTDA

VITORT MAIKE KRULIKOSKI

---